



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**CURSO DE AGRONOMIA**



**EDITAL N.º 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE *TRAINEE* DA EMPRESA  
JÚNIOR AGR Jr. CONSULTORIA AGRONÔMICA**

AGR Jr. Consultoria Agronômica, empresa júnior vinculada ao curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) campus de Frederico Westphalen/RS, vem por meio deste edital tornar público a abertura de processo seletivo para o programa de *Trainee* desta empresa.

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

- 1.1 O processo seletivo destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Universidade Federal de Santa Maria – campus Frederico Westphalen, para os cursos de: Agronomia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal, Jornalismo, Relações Públicas e Sistemas de Informação.
- 1.2 Os alunos interessados deverão ter disponibilidade para dedicação às atividades da empresa júnior (**no mínimo 6 horas semanais**), dentre as quais: execução de trabalhos referentes a diretoria ao qual estiverem alocados, bem como a participação em reuniões, treinamentos e demais tarefas inerentes a existência da AGR Jr.
- 1.3 Este processo tem por finalidade preencher as vagas disponíveis de *Trainee* desta empresa.

- 1.4 A empresa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos com o perfil adequado a preenchê-las, bem como aumentar o número de vagas de aprovados caso seja necessário.
- 1.5 A adesão do *Trainee*, assim como dos membros efetivos é **voluntária**, não havendo qualquer vínculo empregatício e nem tampouco **remuneração** pelo exercício das atividades.
- 1.6 Ao final do programa *Trainee*, os voluntários (se aprovados em assembleia da direção executiva), deverão assinar um termo de voluntário de prestação de serviço à empresa júnior como membro efetivo.
- 1.7 Este processo seletivo será realizado e coordenado exclusivamente pela diretoria e pela coordenação de gestão de pessoas da AGR Jr.
- 1.8 Todas as informações e comunicações serão passadas por e-mail do candidato e publicados nas mídias sociais da empresa júnior e também fixados nos murais de aviso do campus.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão abertas vagas para *Trainee* nos diferentes setores da empresa júnior (Administrativo/Financeiro, Projetos e Comunicação e Marketing) que dentre outros critérios avaliados durante o processo seletivo, que sejam proativos, comprometidos, empreendedores e que tenham genuíno interesse em se desenvolver profissionalmente e contribuir para o crescimento e evolução de nossa empresa júnior.
- 2.2 As vagas distribuídas entre os diferentes setores da empresa, poderão ser remanejadas e redistribuídas em conformidade com a necessidade de cada um destes setores, portanto um candidato inscrito em determinado setor, poderá porventura ser alocado em outro diferente da sua opção inicial.

### 3. PRÉ REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculados nas disciplinas presenciais da Universidade Federal de Santa Maria – campus Frederico Westphalen.
- 3.2 Para candidatos dos cursos de Engenharias e Agronomia: estarem cursando do 1º ao 7º período/semestre ou ter cursado, no mínimo 1 ano de graduação em outra instituição.
- 3.3 Para candidatos dos cursos de Jornalismo, Relações Públicas e Sistemas de Informação: estarem cursando do 1º ao 5º período/semestre ou ter cursado, no mínimo 1 ano de graduação em outra instituição.
- 3.4 Ter disponibilidade de **(no mínimo) 6 horas semanais** para dedicar à AGR Jr., sendo estas distribuídas na execução de projetos de consultoria, treinamentos, reuniões, atividades da empresa entre outros.
- 3.5 Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas previamente.
- 3.6 Cumprir as determinações deste edital.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O período de inscrições para o processo seletivo será das **08h00 horas do dia 18/04/2022 até as 23h59 horas do dia 28/04/2022.**
- 4.2 As inscrições deverão ser feitas **pessoalmente na sede da AGR Jr.** localizada no campus de Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa Maria, sito sala 21 do bloco 1 e **também serão aceitas inscrições e anexos entregues via e-mail para o endereço: [agrjr.fw@ufsm.br](mailto:agrjr.fw@ufsm.br)**
- 4.3 Documentos exigidos para inscrição:

- 4.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida: na ficha de inscrição deverá ser apontado qual a área de interesse do candidato.
  - 4.3.2 Currículo profissional e/ou currículo Lattes.
  - 4.3.3 Cópia comprovante de matrícula.
  - 4.3.4 Histórico escolar simplificado.
  - 4.3.5 Carta de intenção do candidato que deverá versar sobre as expectativas em fazer parte da AGR Jr., desafios e contribuições para a evolução da mesma.
- 4.4 Ambos documentos dos itens 5.3.3 e 5.3.4 podem ser obtidos através do portal do aluno.
- 4.5 Para candidatos matriculados no 1º período/semestre que ainda não possui histórico escolar da Universidade, devem apresentar histórico referente ao desempenho escolar do Ensino Médio, conforme item 5.3.4.
- 4.6 A inscrição será efetivada mediante recebimento do e-mail de confirmação até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do período de inscrição.
- 4.7 O não cumprimento e/ou não comparecimento do candidato a qualquer fase do processo seletivo incidirá na sua imediata eliminação deste certame.

## **5. DAS ETAPAS**

5.1 O processo seletivo será composto das seguintes etapas, todas classificatórias e eliminatórias e presenciais:

5.1.2 Inscrição: preenchimento e entrega da ficha de inscrição que deverá conter os dados pessoais do candidato, dados acadêmicos, profissionais e anexos.

5.1.3 Dinâmicas.

5.1.4 Entrevistas individuais.

5.1.5 Atividade extra: objetivo de avaliar o comportamento do candidato e relacionar com as necessidades da empresa júnior.

5.2 Todas as etapas previstas neste edital, com exceção da inscrição, serão de maneira presencial e comunicado hora e local previamente. Desta forma, será admitido um **tempo de tolerância de 10 minutos** de atraso. Vencido este prazo o candidato não poderá mais adentrar ao local da etapa, sendo considerado ausente e conseqüentemente eliminado deste processo seletivo.

## 6. CRONOGRAMA

| <b>Etapa</b>                                      | <b>Data</b>  |
|---|--|
| Inscrição   | <b>18/04/2022 a 28/04/2022</b>                           |
| Confirmação inscrição                             | <b>Até 2 (dois) dias úteis após término da inscrição</b> |
| Dinâmicas   | <b>05/05/2022</b>  |
| Resultado dinâmicas                               | <b>08/05/2022</b>  |
| Entrevistas individuais                           | <b>10/05/2022</b>  |
| Resultado entrevistas individuais                 | <b>12/05/2022</b>  |
| Atividade extra                                   | <b>12/05/2022</b>  |
| Divulgação aprovados para programa <i>Trainee</i> | <b>18/05/2022</b>  |

6.1 As datas previstas neste cronograma poderão ser ajustadas conforme necessidade do processo seletivo.

6.2 A divulgação do resultado final dos aprovados será no dia **18/05/2022** no e-mail do candidato, nas mídias sociais da empresa júnior e também fixadas no mural do campus, conforme item 1.8 deste edital.

6.3 Todas as etapas serão classificatórias e eliminatórias.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 A AGR Jr. poderá a qualquer tempo promover alterações neste edital.

7.2 Todos os candidatos deverão ficar atentos as divulgações dos resultados, que **serão informados no e-mail de cada candidato aprovado**, ao final de cada etapa.

7.3 O não atendimento aos prazos ou a não participação em qualquer uma das etapas previstas neste edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

7.4 Os critérios de capacidade técnica, comprometimento, assiduidade, ética pessoal e profissional e relacionamento interpessoal serão critérios imprescindíveis na avaliação do *Trainee* para futura efetivação na empresa júnior.

7.5 Caso seja detectado ou descoberto o uso de quaisquer meios fraudulentos ou ilegais para obtenção de vantagem ou aprovação própria ou de outrem em qualquer etapa do processo seletivo, o candidato ou quem se beneficiar de tais condutas, será sumariamente eliminado do certame, ficando permanentemente impedido de participar em outros processos seletivos desta empresa júnior.

7.6 Durante todas as etapas do processo seletivo, o candidato será avaliado pelos diretores da empresa e pela coordenação de gestão de pessoas. Esta avaliação será baseada em critérios técnicos e objetivos, tendo como base

valores e características dos perfis que são necessários para o desenvolvimento das atividades da AGR Jr.

7.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela diretoria executiva e pela coordenação de gestão de pessoas.

7.8 No caso de dúvidas e demais esclarecimentos referentes aos assuntos exclusivamente tratado neste edital, o contato deverá ser feito pelo e-mail: [agrjr.fw@ufsm.br](mailto:agrjr.fw@ufsm.br) ou através dos membros da empresa júnior.

7.9 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato estará aceitando as normas previstas e estabelecidas neste edital.

## **8. PROGRAMA/PROCESSO *TRAINEE***

8.1 O programa *Trainee* destina-se a identificar, desenvolver e capacitar os candidatos aprovados com potencial a aderirem à AGR Jr. O futuro *Trainee* irá conhecer o funcionamento da empresa júnior, observando suas principais atividades e funções.

8.2 O processo seletivo de ingresso na AGR Jr. é uma oportunidade para os alunos desenvolverem competências comportamentais e técnicas na área agrônômica, além de assumir responsabilidades de liderança, tomada de decisões e planejamento em gestão. Essa experiência permite ao aluno a vivência de situações reais, semelhantes àquelas que um funcionário de uma empresa sênior se depara.

8.3 Os alunos aprovados deverão comparecer a todas as reuniões e capacitações promovidas pela empresa júnior, nas quais serão apresentadas:

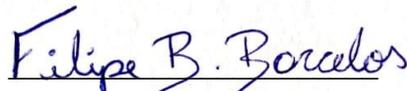
- a) Diretorias e suas atribuições e atividades;
- b) Oferecidos cursos e capacitações para aprimoramento técnico profissional, pessoal e acadêmico;
- c) Introdução ao Movimento Empresa Júnior;

- d) Participação em feiras e eventos da área na qual a empresa júnior está inserida;
- e) Tarefas e atividades inerentes aos serviços prestados pela AGR Jr., possibilitando ao *Trainee* vivência e amadurecimento num ambiente empresarial/profissional.

8.4 As atividades do programa *Trainee* 1/2022 terá início logo após a divulgação do resultado final deste processo seletivo e terá duração de **90 (noventa) dias**.

8.5 Neste período o *Trainee* será avaliado pelos pela diretoria e pela coordenação de gestão de pessoas em suas ações, postura, comprometimento, capacidade técnica e demais fatores intrinsecamente ligados às atividades necessárias para o sucesso, aprimoramento e evolução da AGR Jr.

Frederico Westphalen, em 18 de Abril de 2022.



Filipe Belchor Barcelos

Diretor Presidente



**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE *TRAINEE*  
DA EMPRESA JÚNIOR AGR Jr. CONSULTORIA  
AGRONÔMICA**



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

| <b>DADOS PESSOAIS</b>   |   |
|---|---|
| <b>Nome:</b>  |   |
| <b>Nome Social:</b>   |   |
| <b>Data Nascimento:</b>   | <b>Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem. ( ) Outro</b>               |
| <b>End. Residencial:</b>  |   |
| <b>Bairro:</b>  | <b>Município/UF:</b>                                    |
| <b>CEP:</b>   | <b>Fone: ( )</b>  |
| <b>N.º RG:</b>  | <b>Órgão Expedidor:</b>                                 |
| <b>N.º CPF:</b>   | <b>Naturalidade:</b>                                    |
| <b>E-Mail:</b>  | <b>E-Mail (alternativo):</b>                            |
| <b>DADOS ACADÊMICOS</b>   |   |
| <b>Curso de Graduação:</b>  |   |
| <b>Período/Semestre:</b>  | <b>N.º Matrícula:</b>                                   |
| <b>Qual a área de interesse do candidato?</b>                           |   |
| <input type="checkbox"/> <b>Administrativo / Financeiro</b>             | <input type="checkbox"/> <b>Comunicação e Marketing</b> |
| <input type="checkbox"/> <b>Projetos</b>                                |   |
| <b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b>  |   |
| <input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> |   |
| <b>Se Sim, Qual?</b>  |   |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, sendo responsável pelas consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
- Para preenchimento manual:
  - ✓ Utilizar letras de forma;
  - ✓ Formulário deverá ser preenchido de modo legível e sem quaisquer rasuras.